DECRETO Nº. 14.644/21

Revoga o pagamento de gratificação de função do servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais em caráter precário do servidor Luciano Francisco Alves, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/2007, concedido através do Decreto n°. 14.591/21, de 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/08/2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n°. 14.591, de 20 de agosto de 2021.

Divinópolis, 24 de setembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município